

Of. 861 /2017 - SF

Brasília, 21 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 317, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 35966/2017/SEI-MCTIC, de 15 de agosto de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 317, de 2017, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,


Senador José Pimentel
No exercício da Primeira Secretária



Junte-se ao processado do
requerimento nº 317 de 2017.
Em 22 / 08 / 2017

[Assinatura]
15 de agosto de 2017.

Ofício nº 35966/2017/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 317, de 2017.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 752 (SF), pelo qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 317, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, transmito cópia da Nota Informativa nº 2653/2017/SEI-MCTIC, elaborada pelo Departamento de Radiodifusão Comercial da Secretaria de Radiodifusão, com a documentação referente à nacionalidade de cada pessoa física que detenha participação no capital social da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão em Foz do Iguaçu-PR.

Cordialmente,

[Assinatura]
GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Comercial

NOTA INFORMATIVA Nº 2653/2017/SEI-MCTIC

Nº do Processo: 01250.042965/2017-47.

Documento da ASPAR: Memorando nº 10979/2017/SEI-MCTIC (2060908).

Interessado: Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.

Nº de Referência: Requerimento de Informação nº 317, de 2017.

Assunto: solicita informações sobre a transferência indireta da Televisão Naipi Ltda.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR deste Ministério encaminhou à Secretaria de Radiodifusão - SERAD o Memorando em epígrafe, que encaminha o Requerimento de Informação nº 317, de 2017, protocolado sob o nº 01250.042965/2017-47, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, em que requer documentos e informações, pertinentes à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Naipi Ltda.

2. A ASPAR encaminhou o documento à SERAD para antecipadas providências, no que diz respeito ao levantamento das informações pertinentes, a serem encaminhadas àquela Assessoria para subsidiar resposta ao solicitante.

INFORMAÇÕES

3. Destacamos, preliminarmente, que, o Requerimento de Informação nº 317, de 2017 fora protocolado neste Ministério sob o nº 01250.042965/2017-47, e que este foi anexado ao processo de nº 53900.067305/2015-17, visto que se trata da mesma matéria e objeto.

4. Vale ressaltar que o Requerimento nº 317/2017 é feito de uma única questão relativa à transferência. Esta Pasta ansiando por prestar às devidas informações, assim como em atendimento ao que fora questionado, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, oferta abaixo, resposta à questão transcrita a partir do Requerimento de Informação de nº 317, de 2017, sendo ela:

"I - cópia dos documentos que comprovem a nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Foz do iguaçu, Estado do Paraná."

Em resposta ao tópico, apontamos a publicação do extrato da transferência indireta, através da Exposição de Motivos de nº 655, de 19 de agosto de 2011, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2014. A título de esclarecimento, segue o último quadro societário da Entidade, decorrente da última transferência indireta autorizada por esta Pasta:

SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
Gabriel Martinez Massa	34.000	34.000,00
Rafael Martinez Massa	34.000	34.000,00
Total	68.000	68.000,00



5. Informa-se que os documentos solicitados se encontram anexados ao presente: cópias autenticadas da cédula de identidade de Rafael Martinez Massa e da certidão de nascimento de Gabriel Martinez Massa (0922145). Quanto às participações dos sócios em outras empresas de radiodifusão - conforme consulta realizada junto ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário - SIACCO, eles participam também da Televisão Cidade Ltda. C.N.P.J. n.º 80.583.941/0001-34), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Londrina, estado do Paraná, em igualdade de condições na sociedade em questão.

6. Oportunamente, reforçamos a necessidade desta Nota estar sempre acompanhada dos seus respectivos anexos, os quais foram juntados a estes autos.

CONCLUSÃO

7. Com estas informações, sugere-se o envio do presente processo à ASPAR, com vistas ao atendimento ao Memorando nº 10979/2017/SEI-MCTIC (2060908).



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Augusto de Souza Neto, Analista**, em 07/08/2017, às 09:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Petri Duarte, Diretora de Radiodifusão Comercial, Substituta**, em 07/08/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 08/08/2017, às 22:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2101173** e o código CRC **1D4ED5EC**.

Minutas e Anexos

Possui os seguintes anexos:

- cópias autenticadas dos documentos que comprovam a nacionalidade dos sócios da Televisão Naipi Ltda. DOC. SEI Nº (0922145).

CAC 77 689 032/0001-70

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL de 02, 07, 19 84. Página N.º 9450 Encarregado da Redação

02

Decreto n.º 89.871 de 28 de junho de 19 84

Outorga concessão à TELEVISÃO NAIPI LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

CAC 77 689 032/0001-70

O Presidente da República

usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, combina do com o artigo 89, item XV, letra "a", da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 9.423/83, (Edital nº 044/83), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão à TELEVISÃO NAIPI LTDA., para explorar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 4 de julho de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

117 11

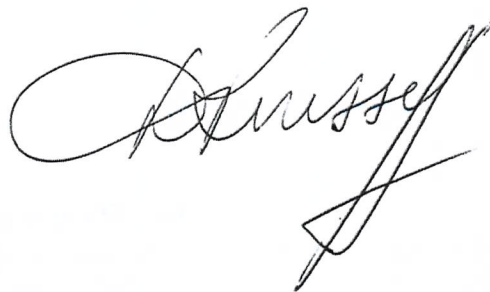


DESPACHO DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

nº 655, de 19 de agosto de 2011 (Processo nº 53000.058958/2007-31). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Naipi Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.



ia nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação
radiodifusão Tocantinsense, no município de Tocos

ia nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação
município de Panamá, no município de Panamá - GO;

ia nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação
Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de
no município de Riacho de Santana - BA;

ia nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação
omunitária de José de Freitas, no município de
;

ia nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação
municípios Local e Moradores de Campo Ale-
município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

ia nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação
FM, no município de Rio Quente - GO;

ia nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação
al Curraldentense, no município de Curral de Den-

ia nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação
gical, no município de Massapê do Piauí - PI;

ia nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação
comunicação e Cultura Som das Águas, no mu-
- PR; e

ia nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação
no município de Santos - SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 171, de 3 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025427/2010-67).
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle so-
cietário da TV Tocantins Ltda., concessionária de serviço de ra-
diodifusão de sons e imagens, no Município de Anápolis, Estado de
Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 175, de 3 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025228/2010-59).
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle so-
cietário da Televisão Riviera Ltda., concessionária de serviço de ra-
diodifusão de sons e imagens, no Município de Rio Verde, Estado de
Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 183, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025222/2010-81).
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle so-
cietário da SPC Sistema Paranaíba de Comunicação Ltda., conces-
sionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município
de Itumbiara, Estado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 184, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.025223/2010-26).
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle so-
cietário da Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda., concessionária
de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Ara-
guaína, Estado do Tocantins. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 186, de 4 de maio de 2011 (Processo nº 53000.05
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas,
cietário da Televisão Rio Formoso Ltda., concessionár
radiodifusão de sons e imagens, no Município de Gu
Tocantins. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 204, de 11 de maio de 2011 (Processo nº 53000.02
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas,
cietário da TV Luziânia Ltda., concessionária de se
difusão de sons e imagens, no Município de Luziã
Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 206, de 11 de maio de 2011 (Processo nº 53000.06
Transferência indireta, para outro grupo de cotistas,
cietário da Televisão Planalto Central Ltda., concessio
de radiodifusão de sons e imagens, no Município de
tado de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

Nº 655, de 19 de agosto de 2011 (Processo nº 5300
31). Transferência indireta, para outro grupo de coti-
sietário da Televisão Naipi Ltda., concessionária
radiodifusão de sons e imagens, no Município de I
Estado do Paraná. Autorizo. Em 23 de julho de 2014

Nº 763, de 17 de outubro de 2011 (Processo nº 5300
99). Transferência indireta, para outro grupo de coti-
sietário da Televisão Anhanguera S.A., concessio
de radiodifusão de sons e imagens, no Município de
de Goiás. Autorizo. Em 23 de julho de 2014.

CONSELHO DE GOVERNO CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RETIFICAÇÕES

ção CAMEX nº 53, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em
, Seção 1, páginas 1 a 22.

ng Development CO., Ltd.

ng Development CO., Ltd.

la Resolução CAMEX nº 55, de 11 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da
lho de 2014, Seção 1, páginas 3 a 26.

Produtor/Exportador	Direito Antidumping Provisório (em US\$/t)
Arabian United Float Glass Co.	172,27
Obeikan Glass Company	172,27
Saudi Guardian International Float Glass Co., Ltd.	172,27
Rider Glass Co. Ltd.; Sterling Glass Ltd.	172,27
Demais	172,27
Xinyi Glass (Tianjin) Co. Ltd.	219,07
Qinhuangdao Aoge Glass Co. Ltd	334,35
Dongtai China Glass Special Glass Co. Ltd (China)	334,35
Acron Industries Corporation Ltd.; Avic (Hainan) Special Glass Materials Co. Ltd.; China Sunwell Glass Co., Ltd.; China Trade Resources Limited; Citiglass Group Ltd.; Ci- toteLabwareManufacturing Co., Ltd.; Corning Ceramic Ma- terials (Shanghai) Co., Ltd.; Crystal Stone Glass Co., Ltd.; CSGH Glass Co., Ltd.; Dalian F.T.Z. Fulong Glass Products Ltd.; DezhouJinghua Group Zhenhua Co.; Dongtai China Glass Special Co., Ltd.; East Snow International Co., Ltd.; Fengyang Glass Co., Ltd.; Glory Glass Mirror Co. Limited; Hebei CS Glass Ltd.; Hebei CSG Glass Co., Ltd.; Hexad Industries Corporation Ltd.; Huaxing Float Glass Co., Ltd.; Huaxing Mirror Co., Ltd.; Jing Yu International Trading Company Ltd.; King Tai Industry Co., Ltd.; Korea Class Export & Import Corporation; Lanxiang Building Materials and Industrial Equipments HK; Lanxiang Building Ma- terials And Industrial Equipments HK Ltd.; Mahko In- ternational PTE Ltd.; Merit International Co., Ltd.; Min- gyue Float Glass Co., Ltd.; ModernetIthalatIhracatPazarlamaVe Dis Ticare- tLtd. Si; Northglass (Hong Kong) Industrial Co., Ltd.; OG Industry Group Co., Ltd.; Orient Industry Group Co., Ltd.; Pelican Reef; Q.C. Glass Co. Ltd.; Qindao Globalstar Glass Co., Ltd.; Qingdao August Industry and Trading Co., Ltd.; Qingdao Chengye Glass Co., Ltd.; Qingdao CIMC Especial Vehicles Co., Ltd.; Qingdao Dongyao Glass Co., Ltd.; Qingdao Jifond International Ltd.; Qingdao Orient In- dustry Co., Ltd.; Qingdao Orient Industry Group Co., Ltd.; Qingdao Rocky Industry Co., Ltd.; Rider Glass Co., Ltd.; Rocky Development Co., Ltd.; Runtai Industry Co., Ltd.; S.J.G.G. Ltd.; Sanerosy Glass Co., Ltd.; Sanyang Building	219,07

	Glass Co.,Ltd.; SC G H Glass Co., Ltd.; Shandong Golden Faith Industrial Co., Ltd.; Shandong Jinjing Energy Ef- ficient Glass Co., Ltd.; Shandong Jinjing Energy Saving Glass Co., Ltd.; Shandong Jinjing Science & Technology Co., Ltd.; Shandong Jinjing Science & Technology Stock Co.; Shandong Jinjing Science & Technology Stock Co., Ltd.; Shandong Jurun Building Material Co., Ltd.; Shanghai Hai-Qing In- dustries Co., Ltd.; Shanxi Qingyao Glass Co., Ltd.; Shen Zhen Hailutong Trading Co Ltd. O/B Vital Indl Group Ltd.; Shenzhen CSG Float Glass Co., Ltd.; Shenzhen Jimy Glass Co., Ltd.; Shenzher Southern Float Glass Co., Ltd.; Shouguang Jingmei Glass Product Co., Ltd.; Shouguang Yaobang Imp.& Exp. Industry Co., Ltd.; Tengzhou Jinjing Glass Co., Ltd.; TG Changjiang Glass Co., Ltd.; TG Tian- jin Glass Co., Ltd.; TG Tianjin Glass Ltd.; Thengzhou Jinjing Glass Co., Ltd.; VG Glass Industrial Group Ltd.; Vital Industrial Group Ltd.; Weilan Glass Co., Ltd.; Xin- jiefu Float Glass Co., Ltd.; Xinyi Group (Glass) Company Limited; Xinyi Glass (Jiangmen) Limited; Xinyi Glass (Wuhu) Company Limited; Xinyi Group (Glass) Company Limited; Xinyi Ultrathin Glass (Dungguan) Co., Ltd.; Xinyi Ultrathin Glass Co., Ltd.; ZhangzhouKibing Glass Co., Ltd.; Zhang- zhou Kibing Glass Ltd.; Zhejiang Gobom Holdings Com- pany Limited
Egito	Saint Gobain Glass Egypt Sphinx Glass Demais
Emirados Árabes Unidos	Emirates Float Glass LLC Demais
EUA	Cardinal FG Guardian Industries Corp. (EUA) Pilkington North America Inc. PPG Industries Inc. AGC Flat Glass North America, Inc. Demais
México	Vitro Vidrio y Cristal, S.A. de C.V Guardian Industries V.P.S. de RL de CV Saint-Gobain México, S.A. de C.V. Demais

Leia-se:

Origem	Produtor/Exportador
Arábia Saudita	Arabian United Float Glass Co. Obeikan Glass Company Saudi Guardian International Float Glass Co., Ltd. Rider Glass Co. Ltd.; Sterling Glass Ltd. Demais
China	Xinyi Glass (Tianjin) Co. Ltd. Qinhuangdao Aoge Glass Co. Ltd Dongtai China Glass Special Glass Co. Ltd (China) Acron Industries Corporation Ltd.; Avic (Hainan) Special Glass Materials Co. Ltd.; China Sunwell Glass Co., Ltd.; China Tra- de Resources Limited; Citiglass Group Ltd.; CitoteLabwareMa- nufacturing Co., Ltd.; Corning Ceramic Materials (Shanghai) Co., Ltd.; Crystal Stone Glass Co., Ltd.; CSGH Glass Co., Ltd.; Dalian F.T.Z. Fulong Glass Products





BOA TARDE

Altair de Santana Pereira

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet | teia | menu | ajuda

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 042.954.219-44

RAFAEL MARTINEZ MASSA								
CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Sevço	UF	Município	Tipo
80.583.941/0001-34	TELEVISAO CIDADE LTDA	0,00	50,00	SÓCIO ADMINISTRADOR	TV	PR	Londrina	--

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira

Data: 23/12/2015

Hora: 14:54:11





BOA TARDE
Altair de Santana Pereira
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Dados da consulta Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 042.954.199-66

GABRIEL MARTINEZ MASSA

CNPJ	Empresas	Participação da Empresa(%)	Participação da Entidade(%)	Cargo	Seviço	UF	Município	Tipo
80.583.941/0001-34	TELEVISAO CIDADE LTDA	0,00	50,00	--	TV	PR	Londrina	--

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira

Data: 23/12/2015

Hora: 14:52:43





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.954.219-44**

Nome da Pessoa Física: **RAFAEL MARTINEZ MASSA**

Data de Nascimento: **17/12/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:00:18** do dia **23/12/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **21B5.AA52.18DC.699A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.954.199-66**

Nome da Pessoa Física: **GABRIEL MARTINEZ MASSA**

Data de Nascimento: **17/12/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/04/2001**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:47:58** do dia **23/12/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EDA8.F6CD.0DC6.F222**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério das Comunicações
Fb. 226
Rubrica: R

M. das Comunicações
Fb. 226
Rubrica: R

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.621.702-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2001

NOME RAFAEL MARTINEZ MASSA

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO MASSA
SOLANGE MARTINEZ MASSA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/12/1984

DOC. ORIGEM COMARCA=CAMPO LARGO/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC 9516, LIVRO=14A, FOLHA=217

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO DE AUTENTICAÇÃO
FUNARPEN
TABELIGNATO
DE NOTAS
CINZAS

02 ABR. 2008

A presente cópia/fotostática é reprodução fiel
deste documento apresentado DOU FE
amentado / Autorizado

Rua Isabel Redentora, 195
Tel (41) 3382.1276

CARTÓRIO GUIMARÃES

1º. OFÍCIO - NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
RUA OSVALDO CRUZ Nº. 1500 - CENTRO
83.600 - CAMPO LARGO - PARANÁ - BRASIL



Nelson Portugal Guimarães - OFICIAL TITULAR

SUELY BRAGA GUIMARÃES { Juramentada
SUZELITA ROSSA

NASCIMENTO

Em meu Cartório, 1º Ofício do Registro Civil, Comarca de Campo Largo, Paraná, no dia abaixo mencionado, compareceu o Declarante ~~auxiliado~~ ~~assista~~ e em presença das testemunhas, declarou que ocorreu o nascimento de

Gabriel Martinez Massa
nascido(a) ao(s) 17 dezesete de dezembro de 1.984
(mil novecentos e oitenta e quatro) sexo masculino
à(s) 06:30 horas, em Maternidade N. Sra. de Fátima, Curitiba, Pr.
filho(a) de Carlos Roberto Massa natural de
Águas de Lindóia, S.P. profissão publicitário
e de D^ª Solange Martinez Massa natural de
Jandaia do Sul, Pr. profissão do lar
casados em Jandaia do Sul, Pr. residentes nesta cidade
Avós paternos: Domingos Massa e Maria Talarico Massa
Avós maternos: José Manoel Martinez e Joana Cipriano Martinez
Foi declarante: a mãe
Testemunhas: José Calil, carpinteiro e Alcione Antonio Augustyn, desenhista, residentes nesta cidade.
Observações: 29 A criança é gêmea com outra do mesmo sexo de nome: Rafael Martinez Massa.

E, para constar, datilografei o presente termo, que, lido e achado conforme, ~~foi assinado~~ pelo declarante, e as testemunhas ~~abaixo~~, perante mim, Oficial que esta subscreve.

Livro A-14
Folha 216
Termo 9.515

Campo Largo, 17 de janeiro de 1985

NELSON PORTUGAL GUIMARÃES - Oficial

Suely Braga Guimarães - Juramentada

Suzelita Rossa - Juramentada

Oficial Suzelita Rossa



REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS
NELSON P. GUIMARÃES
OFICIAL
SUELY BRAGA GUIMARÃES
Emp. Juramentada
SUZELITA ROSSA
Emp. Juramentada
CAMPO LARGO - PARANÁ

